



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 160/2.010

da COMISSÃO DE VALORAÇÃO E MÉRITO,

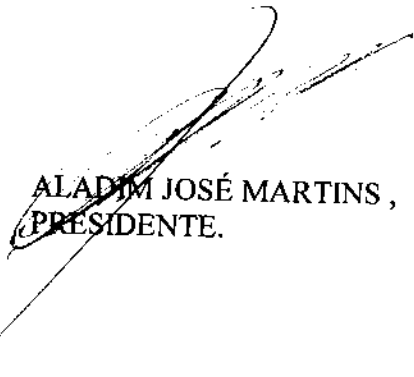
ao PROJETO DE LEI Nº 77/2.010, que “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO ARTIGO 1º DA LEI Nº 4.467, de 22 de dezembro de 2.004, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

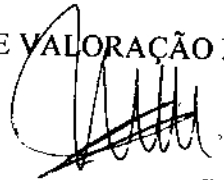
A COMISSÃO DE VALORAÇÃO E MÉRITO, por seus membros afinal assinados, tendo analisado detalhadamente o PROJETO DE LEI Nº 77/2.010, de autoria do Senhor Prefeito Municipal de Birigüi, que “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO ARTIGO 1º DA LEI Nº 4.467, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.004, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, sob o prisma ótico de sua competência, conclui pela relevância da medida nele consubstanciada, sugerindo ao Douto Plenário que a aprove.

Opina-se, pois, pela aprovação do Projeto de Lei nº 77/2.010, sugerindo essa providência ao Douto Plenário.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 16 de junho de 2.010.

A COMISSÃO DE VALORAÇÃO E MÉRITO:


ALADIM JOSÉ MARTINS,
PRESIDENTE.


CRISTIANO SALMEIRÃO,
MEMBRO.

VALDECIR MARTINS,
MEMBRO.